



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 700/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. JANAÍNA APARECIDA ALEIXO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Janaína Aparecida Aleixo, ocorrido no último dia 02 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Sartori, 126, Bairro Mollon**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Janaína Aparecida Aleixo tinha 40 anos e era filha de Antonio Aleixo e de Elisabete Cristina Ribeiro e deixou os filhos Milene, Eduardo e Jasmini.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7669/2017 - 07/06/2017 11:57